

**PORTARIA GP N.º 1.547 / 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que consta no Processo Administrativo instaurado e que tramitou na plataforma digital e-cidade sob nº 18211/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Pensão por morte* a **GENILDA BARBOSA DIONÍSIO**, portadora do CPF nº 804.386.364-49, RG: 1343480 – SSP/AL, cônjuge **GENIVALDO SIMPLÍCIO DA SILVA**, ex-servidor inativo, desta municipalidade, Servente, portador de matrícula nº 20248-7, CPF: 543.193.584-49 e RG: 1.212.290 – SSP/AL, nos termos do Art. 23, incisos, I, II, III, IV, V e VI, Art. 24 §1º; Arts. 25, 26, incisos, I, II, III, Art. 30, incisos, I, II, III, IV, alíneas, a, b, c, d, da Lei Complementar nº 04 de 03/08/2023, do Município de Arapiraca.

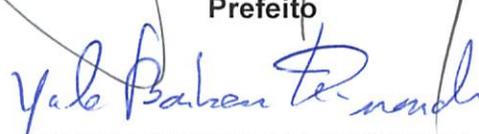
**Art. 2º** A viúva beneficiária desta pensão terá direito a receber o equivalente a 65% do valor dos proventos do ex-servidor inativo falecido.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a data do REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, que ocorreu em 02 de junho de 2025.

Arapiraca, 26 de agosto de 2025.



**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito



**YALE BARBOSA FERNANDES**  
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos